



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**

Gabinete  
 Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenação e Colegiados de Curso  
 Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35588-000 - Arcos - MG  
 (37)3351-5173 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº02/2021**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeada pela **Portaria nº 66 de 05 de julho de 2021**, considerando a **Resolução nº 37 de 10 de dezembro de 2020** sobre a aprovação Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMG, torna público a homologação das inscrições das candidaturas da eleição para representantes docentes e discentes do Colegiado de curso da Pós-Graduação em Docência do IFMG Campus Avançado Arcos, conforme segue:

**Representantes docentes:**

Nome
Cláudio Alves Pereira
Dandara Lorryne do Nascimento
Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana
Marcela de Melo Fernandes

**Representantes discentes:**

Nome	RA
Gladyston Augusto Roberto	0025312
Helena Andrade Campos	0058726
Leila Cristina Arantes	0063150

Arcos, 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Marcelina de Souza Gomes, Técnica de Química**, em 16/07/2021, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/07/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Amaral de Carvalho, Professora**, em 16/07/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0899114** e o código CRC **72065655**.